

PORTARIA Nº 5.135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando as festividades de Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 28 de dezembro 2022.

Luiz Perdigão
Presidente